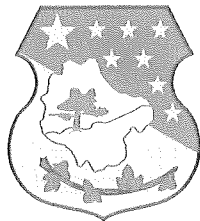


Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

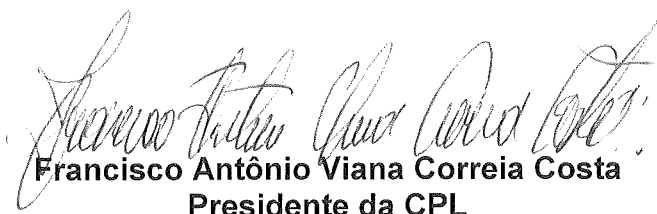
ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.03/2020-05.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **ELETOPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, MATOS & ALMEIDA LTDA, ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, SEDNA ENGENHARIA LTDA, SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.03/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DE LAGEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam com a abertura do envelope e análise definitiva da proposta de preços apresentada. Inicialmente foi feita a verificação se a mesma atendia as exigências contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.03/2020-05, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na TOMADA DE



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

PREÇOS supracitada obteve-se como vencedora a empresa **SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE, 27 de abril de 2020.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL


Antônio Shielely Moura Fernandes
Membro da CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
Membro da CPL